



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	ADESÃO Nº 002/2023 – A ATA ARP Nº 002/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
ORDENADOR(A) DE DESPESA:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022 PE Nº 015/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.	
CONTRATO SEMED:	Nº 001/2023
EMPRESA CONTRATADA:	J. C. P PRADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 21.254.778/001-05 VALOR: R\$ 716,35
VIGÊNCIA:	23/01/2023 A 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	Elane da Silva de Sousa Portaria nº 31/2023 - SEMED
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMED	

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 27/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2022 Pregão Eletrônico nº 015/2022, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 013/2023 da Secretária de Educação para a Secretária de Saúde solicitando adesão a ata de registro de preço nº 002/2022 (fl. 02);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da SEMED para a SEMSA encaminhando o memorando de solicitação de adesão (fl. 03);
- ✓ Memorando nº 048/2023 da Secretária de Saúde para a Secretária de Educação dando aceite a adesão a ata (fl. 04);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da SEMSA para a SEMED encaminhando o memorando de aceite a adesão (fl. 05);
- ✓ Termo de autuação nº 002/2023 assinado pela servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 06);
- ✓ Ata de registro de preço nº 002/2022 no valor global R\$ 87.807,59 (fls. 07 a 13);
- ✓ Extrato da publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios (fl. 14);
- ✓ Ofício nº 008/2023 da Secretária de Educação a empresa solicitando a adesão a ata de registro de registro nº 002/2022 (fl. 15);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa para a SEMED encaminhando o ofício de resposta (fl. 16);
- ✓ Resposta da empresa ao Ofício nº 008/2023 dando aceite a adesão a ata nº 002/2022 (fl. 17);
- ✓ Certidões de regularidades da empresa (fls. 18 a 23);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa (fls. 24 a 82);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 13 no valor de R\$ 716,35 (fl. 83);
- ✓ Justificativa para adesão à ata de registro de preços assinada pelo ordenador de despesas (fl. 84);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas para adesão a ata (fl. 85);
- ✓ Memorando nº 23/2022 da Secretaria de Educação para a divisão de licitações e contratos, solicitando o procedimento parar adesão a ata (fl. 86);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de autuação n° 006/2023 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 87);
- ✓ Portaria n° 10/2021 de nomeação da comissão de licitação (fl. 88);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 89 a 93);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica (fl. 94);
- ✓ Parecer Jurídico n° 05/2023 – SEMED/AJUR, favorável a adesão a ata assinado pela Assessora Jurídica Rayane Luiza Feijão OAB/PA 27.757 (fls. 95 a 98);
- ✓ Memorando n° 18/2023 da Secretaria de Educação para a divisão de licitações e contratos encaminhando o nome dos fiscais do contrato (fl. 99);
- ✓ Despacho homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl. 100);
- ✓ Contrato n° 001/2023, assinado entre as partes envolvidas (fls. 101 a 105);
- ✓ Portaria n° 31/2023 – SEMED de designação de fiscal de contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 106 a 107);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 25/01/2023 Cl: 7A104A37 e no Diário Oficial da união publicado em 25/01/2023, seção: 3, pag. 210 (fls. 108 a 109);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 110);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão n° 002/2023 a Ata n° 002/2022 de Registro de Preço pelo Pregão Eletrônico n° 002/2022 consta o contrato celebrado com a SEMED:

- Contrato de n° 001/2023 firmado com a empresa J. C. P PRADO COMERCIO EIRELI CNPJ N° 21.254.778/001-05 no valor total de R\$ 716,35 (setecentos e dezesseis reais e trinta cinco centavos) dotação orçamentaria: 12.361.0005.2018.0000 3.390.30.00 220 0001 0 1 00, com vigência 23/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 101 a 105), conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 8.666/1993 e na Lei n° 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão n° 002/2023 a Ata n° 002/2022 do Pregão Eletrônico n° 015/2022 consta o contrato 001/2023, celebrado com a SEMED, encontra-se revestido das Formalidades Legais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas: Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários o Mural de licitação/ TCM-PA, Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 01 de Fevereiro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n° 43/2023

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria n° 07/2023